

LEI Nº 3.665 DE 5/10/07.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
"ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE APOIO AO
ADOLESCENTE DE ITURAMA" - AMAAI,
COM SEDE NO MUNICÍPIO DE ITURAMA,
ESTADO DE MINAS GERAIS.**

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a "Associação Mineira de Apoio ao Adolescente de Iturama" - AMAAI, com sede na Av. Rio Paranaíba, 627, bairro centro, nº cidade de Iturama, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ nº 08.396.198/0001-86 e com Estatuto Social devidamente registrado sob nº 1.625, à fl. 113, do livro A'5, do Serviço Registral de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas desta Comarca, em 26 de setembro de 2006.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ITURAMA-MG, 05 de outubro de 2007.

Prefeito Municipal

Autor: Vereador Nilo Cláudio da Costa Pádua